



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº649/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº579/2010, composta por MARCOS GONÇALVES LHANO, ÓSIA ALEXANDRINA V. DURAN PASSOS, OLDAIR DEL'ARCO VINHAS COSTA, ELEAZAR GERARDO MADRIZ LOZADA, FRANCISCO GABRIEL SANTOS SILVA e PAULO ROMERO GUIMARÃES SERRANO DE ANDRADE, sob a presidência do primeiro, avaliar o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e estruturarem um plano de implantação deste Curso para iniciar no primeiro semestre de 2011, nesta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor